



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Assessoria De Relações Institucionais

Ofício nº (0115715060)/2026-SDUH-CG-ARI

Nº do Processo: 013.00004675/2026-53

Interessado: Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ref. Ofício nº 1752/2026 - G.P. (0114067865) - Solicitação de fiscalização e providências em relação às obras do Conjunto Habitacional Residencial Pedro Américo, situado na Avenida Pedro Américo, ao lado do nº 1.633, Vila Homero Thon.

Ao Senhor

CARLOS FERREIRA

Vereador

Câmara Municipal de Santo André

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 1752/2026-G.P., de 02 de julho de 2026, por meio do qual essa Câmara Municipal encaminha o Requerimento nº 328/2026, solicitando fiscalização e providências em relação às obras do Conjunto Habitacional Residencial Pedro Américo, situado na Avenida Pedro Américo, ao lado do nº 1.633, Vila Homero Thon.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, alinhada às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e atuando por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), da Subsecretaria de Habitação Social (SHS) e da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), desenvolve ações voltadas à execução e ao acompanhamento das políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano, pautando sua atuação pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e cooperação institucional.

Nesse contexto, reconhecemos a relevante atuação do Poder Legislativo na representação dos interesses da população e no encaminhamento de demandas de interesse coletivo. Todavia, a implementação e o acompanhamento das políticas públicas desta Pasta pressupõem a participação do Poder Executivo Municipal, responsável pela gestão local e interlocutor institucional indispensável à adequada instrução dos processos administrativos. Por essa razão, constitui procedimento administrativo ordinário desta Secretaria que pleitos, solicitações de providências e pedidos de informações sejam formalizados ou acompanhados de manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal, medida que assegura maior completude das informações, transparência, observância das competências institucionais e regularidade da instrução processual.

Sem prejuízo do exposto, e a fim de resguardar o interesse público e evitar qualquer prejuízo à apreciação da matéria, o presente expediente será encaminhado à área técnica competente para conhecimento e análise das providências eventualmente cabíveis. ~~Caso necessário, o Poder Executivo Municipal será comunicado no curso da instrução.~~



Por fim, reiteramos o compromisso institucional desta Secretaria com a transparência, a responsabilidade administrativa e a cooperação entre os entes públicos, permanecendo à disposição dessa Casa Legislativa para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANA NUNES

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Chaves Dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 29/07/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0115715060** e o código CRC **8E6CAED1**.

